



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 20/2016, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM VIAS DE DIFICIL ACESSO E DE CARATER EXCEPCIONAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA ELIZEU DRANCA - ME.

Em 28/11/2017, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no C.G.C/MF sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, e de outro lado a **ELIZEU DRANCA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 10243124000151, neste ato representada pelo Sr. **Elizeu Dranca**, portador (a) do CPF n.º 75136481900, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato, **Processo Administrativo n. PMC 239/2015, Concorrência Pública n.º 10/2015.**

I – DAS ALTERAÇÕES:

II – DO VALOR

Em virtude da PRORROGAÇÃO DE PRAZO, abaixo descrita, fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de prorrogação de **R\$ 71.545,00 (setenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**, referente ao transporte escolar de difícil acesso do trajeto descrito no , **item 02**, Localidade do Salto D'Água Verde e Alto da Forquilha, para o ano **de 2018**, sendo realizado diariamente **148 km** ao valor de **R\$ 2,3581/km**, totalizando R\$ 349 diários.

Portanto, o valor do contrato que era de **R\$ 142.391,75 (cento e quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)** passará a ser de **R\$ 213.936,75 (duzentos e treze mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

IV – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato que tinha a vigência até 31/12/2017 passará a ser **31/12/2018**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

ELIZEU DRANCA - ME

Contratada
Elizeu Dranca
Responsável

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: